



Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SMECD

EDITAL Nº 001/2025/SMECD– CHAMADA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Sertão, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SMECD, no uso de suas atribuições, torna público a abertura do Edital de CHAMADA PÚBLICA para inscrição e seleção de estudantes para, de acordo com a Lei Municipal nº 2.765/2023, receberem subsídios de transporte de estudantes.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1 Este edital tem por finalidade a inscrição, avaliação e seleção dos estudantes de nível técnico, superior, pós-graduação, mestrado, profissionalizante, todos devidamente autorizados pelo Ministério da Educação – MEC, ou aqueles do chamado sistema “S”, em outros municípios.

1.2 Os alunos selecionados receberão subsídios para o transporte, ida e volta, do Município de Sertão até o IFRS – Instituto Federal do Rio Grande do Sul/Campus Sertão, para Passo Fundo/RS, Getúlio Vargas/RS e Erechim/RS, nos termos da Lei Municipal nº 2.765/2023, a qual institui o NOVO PROGRAMA EDUCAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MAIS PERTO.

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DESTE EDITAL:

2.1 Para participar da inscrição deste edital, o estudante deve apresentar a seguinte documentação:

- Comprovante de residência, em nome do estudante, de seu responsável ou familiar; ou, ainda, podendo ser contrato de locação ou declaração própria ou de terceiro;
- Declaração de que reside a mais de 1 (um) ano no município de Sertão, contendo o endereço completo, modelo constante no anexo IV deste Edital;
- Comprovante de matrícula expedido pelo estabelecimento educacional, atualizado (do trimestre de referência);
- Cópia de documento de identificação oficial com foto, do estudante;
- Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo estudante ou responsável legal (para aqueles que não possuem maioridade ou emancipação), constante no anexo I deste Edital.

3. CRONOGRAMA

3.1 O processo obedecerá ao cronograma presente neste edital.

Atividade	Data/Período
Lançamento do edital de chamada pública	20/01
Inscrições	20/01 a 18/02
Avaliação das inscrições pela comissão responsável	19/02 a 21/02
Divulgação da lista de selecionados	24/02



Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SMECD

4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições dos estudantes, obrigatoriamente, serão da seguinte forma:

4.1.1 Os estudantes interessados em realizar as inscrições, para posterior avaliação, deverão realizar protocolo, junto ao Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal, em envelope lacrado, no período definido para tanto no item 3.1 deste Edital, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, em dias úteis, com toda a documentação solicitada no item 2.1 deste edital.

5. VALOR DO AUXÍLIO E PAGAMENTO

5.1 Os valores a serem pagos a título de ajuda de custo, por mês comprovado de efetivo deslocamento, conforme art. 8º da Lei Municipal 2.765/2023, ficam estipulados conforme quadro abaixo:

LOCALIDADE	DIAS DESLOCADOS POR SEMANA	VALOR MÁXIMO DE SUBSÍDIO
ERECHIM	5 DIAS	250,00
	4 DIAS	200,00
	3 DIAS	150,00
	2 DIAS	100,00
	1 DIA	50,00
GETÚLIO VARGAS	5 DIAS	100,00
	4 DIAS	80,00
	3 DIAS	60,00
	2 DIAS	40,00
	1 DIA	20,00
PASSO FUNDO	5 DIAS	250,00
	4 DIAS	200,00
	3 DIAS	150,00
	2 DIAS	100,00
	1 DIA	50,00
IFRS - Campus Sertão	5 DIAS	80,00
	4 DIAS	60,00
	3 DIAS	40,00
	2 DIAS	20,00
	1 DIA	10,00

5.2 A atualização dos valores dos referidos subsídios, será anual e por índice oficial do Governo Federal conforme definição do gestor municipal.

5.3 O pagamento do subsídio de transporte para o estudante, será feito até o dia 20 (vinte), subsequente ao término do período de referência (trimestre), conforme disposto na legislação vigente e desde que atendidas as condições, conforme disposto no anexo II deste Edital.

6. PUBLICAÇÃO DOS SELECIONADOS

6.1 A publicação dos estudantes aptos/selecionados ao recebimento do subsídio através do NOVO PROGRAMA EDUCAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MAIS PERTO, seguirá o cronograma deste edital.

6.2 Toda publicação referente ao programa em questão será divulgada, além de páginas oficiais do Município nas redes sociais (facebook e instagram), no endereço <https://www.sertao.rs.gov.br/>.



Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SMECD

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Ao aderir ao processo de inscrição de que trata este edital, o estudante declara ter lido, compreendido e aceito todas as normas contidas neste edital e, também, na Lei Municipal nº 2.765/2023, a qual institui o NOVO PROGRAMA EDUCAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MAIS PERTO, ambos, amplamente divulgados, não podendo invocar desconhecimento a qualquer época, título ou pretexto.

7.2 É de responsabilidade exclusiva do estudante inscrito neste edital acompanhar todas as informações do processo nos canais de divulgação oficiais do município de Sertão.

7.3 A responsabilidade das informações prestadas é exclusiva do estudante ou do responsável, se for o caso.

7.4 A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Deposto – SMECD, reserva-se o direito de realizar visitas/procedimentos para averiguar informações prestadas pelos estudantes a fim de emissão de parecer e/ou relatório.

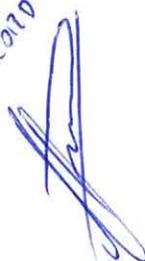
7.5 A inscrição e o deferimento do pedido, para fins de participação no Programa, são válidos para o ano letivo de 2025, visto que o edital será publicado anualmente, conforme dispõe a Lei Municipal nº 2.765/2023.

7.6 Qualquer modificação deste edital será devidamente publicada em <https://www.sertao.rs.gov.br/>.

Sertão/RS, 20 de janeiro de 2025.


Iovana Isabel Bernieri

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

DE ACORDO




Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SMECD

Anexo I

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O
NOVO PROGRAMA EDUCAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MAIS PERTO**

Nome: _____

Data de nascimento: ____/____/____ CPF: _____

RG: _____ Título de Eleitor: _____

Sexo do aluno: () Masculino () Feminino () Não informado

O estudante se declara: () Amarelo () Branco () Indígena () Pardo () Preto () Não declarado

O estudante é portador de necessidade especial: () Sim () Não Possui laudo: () Sim () Não

Descreva a necessidade especial: _____

Nº Cartão SUS: _____

Nome da Mãe: _____

Nome do Pai: _____

Endereço: _____

Telefone para contato/recados: _____

E-mail: _____

Instituição de Ensino: _____ Município/UF: _____

Ano/Semestre: _____ Turno: () manhã () tarde () integral () noite

DECLARO utilizar o transporte de estudantes _____ dias na semana, para o curso (de) _____, do Município de Sertão até (a/o) _____, no Município de _____.

Sertão/RS, ____ de _____ de 202____.

Nome do responsável pelas informações prestadas: _____

Nome do responsável pelo aluno(a): _____

Assinatura: _____



Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SMECD

Anexo II

Cronograma de prestação de contas:

Até o dia 10 de abril	Referente ao 1º Trimestre (janeiro, fevereiro e março)
Até o dia 10 de julho	Referente ao 2º Trimestre (abril, maio e junho)
Até o dia 10 de outubro	Referente ao 3º Trimestre (julho, agosto e setembro)
Até o dia 10 de janeiro	Referente ao 4º Trimestre (outubro, novembro e dezembro)

Cronograma de pagamentos:

Até o dia 20 de abril	Referente ao 1º Trimestre (janeiro, fevereiro e março)
Até o dia 20 de julho	Referente ao 2º Trimestre (abril, maio e junho)
Até o dia 20 de outubro	Referente ao 3º Trimestre (julho, agosto e setembro)
Até o dia 20 de janeiro	Referente ao 4º Trimestre (outubro, novembro e dezembro)



Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SMECD

Anexo III

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS
NOVO PROGRAMA EDUCAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MAIS PERTO

Nome do titular da conta: _____

CPF n°: _____

Endereço: _____

Nome da instituição financeira/banco: _____

Agência: _____ Conta bancária: _____

AUTORIZO o crédito do subsídio oriundo do Novo Programa Educação e Qualificação Mais Perto, nesta conta bancária, referente a utilização do transporte de estudantes ____ dias/semana, conforme documentação apresentada.

Sertão/RS, ____ de _____ de 202 ____.

Nome do responsável pelas informações prestadas: _____

Assinatura: _____



Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SMECD

Anexo IV

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA
NOVO PROGRAMA EDUCAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MAIS PERTO

Eu, _____, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____, **DECLARO**, para os fins, que tenho residência e domicílio à _____, bairro _____, no Município de Sertão, Estado do Rio Grande do Sul, a mais de _____ ano(s). E, fico comprometido (a) em informar, documentalmente, toda e qualquer alteração de residência a partir da assinatura da presente declaração.

Sertão/RS, _____ de _____ de 202__.

Assinatura